



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 312ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 13 DE OUTUBRO DE 2021. Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se por videoconferência as seguintes conselheiras e conselheiros: Ana Carolina Barbosa Padovan (Instituto de Ciências Biomédicas), Carolina Kosour (Instituto de Ciências da Motricidade), Eliane Garcia Rezende (Pró-Reitoria de Extensão), Glauca de Oliveira Moreira (Faculdade de Medicina), Hudsara Aparecida de Almeida Paula (Faculdade de Nutrição), Janaína de Mendonça Fernandes (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), José Francisco Lopes Xarão (Pró-Reitoria de Graduação), Monica La-Salette da Costa Godinho (Escola de Enfermagem), Renata Ribeiro Bruzadelli (Faculdade de Odontologia), Tania Mara Rodrigues Simões (Faculdade de Nutrição), Vanessa Bergamin Boralli Marques (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação). Constatada a existência de quórum, o Presidente em exercício do CEPE iniciou a sessão, justificando a necessidade de realização da reunião extraordinária, devido à urgência nas deliberações sobre as propostas de alterações das Resoluções CEPE 06/2021 e 13/2020 que impactam nos procedimentos do Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) antes do período de renovação de matrícula referente a 2021/2 e nas alterações Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Graduação da UNIFAL-MG, relativas ao desenvolvimento e registro das Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) como carga horária obrigatória. Colocada em deliberação, a realização da reunião foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente deu conhecimento ao Conselho da Ata da 311ª reunião ordinária do CEPE, que está em processo de assinatura pelos conselheiros. Ordem do dia: a) Processo 23087.016519/2021-35 - Proposta de alteração da Resolução CEPE nº 6, de 19 de março de 2021 – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretaria Geral, o Presidente o colocou em discussão. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a alteração do artigo 8º da Resolução CEPE nº 6, de 19 de março de 2021. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. b) Processo 23087.012466/2020-01 - Proposta de alteração da Resolução CEPE nº 13, de 9 de setembro de 2020 – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretaria Geral, o Presidente o colocou em discussão. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a alteração do artigo 10 da Resolução CEPE nº 13, de 9 de setembro de 2020. O encaminhamento foi aprovado com uma abstenção. A reunião encerrou-se às nove horas e vinte minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do CEPE.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em exercício do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 26/01/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 18/02/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0648253** e o código CRC **D6A4B085**.

Referência: Processo nº 23087.012597/2018-65

SEI nº 0648253